

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 6/2017.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Euler Pereira Bahia e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado atuou, na Rede Educacional Adventista, como Docente, Diretor para Assuntos Estudantis, Diretor de Marketing, Diretor da Faculdade de Ciências, Diretor do Departamento de Extensão Cultural e Universitária e Diretor Geral de Campus. Exerceu a reitoria da UNASP - Centro Universitário Adventista de São Paulo, além de atuar em diversas instituições tais como ABIEE, ABLIRC, ABRUC, ANACEU, FUNADESP, entre outras.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

CELSO JATENE (PR)

DAVID SOARES (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.